



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01  
DFD nº 95/2024 Data –17/MAIO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS**  
O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**  
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **9921** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **1937**  
Nome/Razão Social: **UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	mês	Pagamento efetuado a título de contribuição a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul- UVERGS,	1.732,72	1.732,72
02			referente ao mês de maio de 2024.		0,00
03					0,00
04					0,00
Total					1.732,72

Destino dos Materiais/Serviços: Critério não observável no processo

**Justificativa da necessidade:** Respostas a todas as dúvidas jurídicas administrativas e financeiras, mantendo profissionais de alto nível em seu Departamento Jurídico, solucionando problemas de câmaras e vereadores. Revisão de Leis Orgânicas e Regimentos Internos, assim como defesas perante o Tribunal de Contas do Estado.

**Contratação prevista no plano de contratações anual:**

( ) sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (X) não, justifique: A contribuição em questão envolve baixa complexidade e baixo potencial de riscos.

**Haverá ETP:** ( ) sim (x) não, justifique: A realização do ETP pode prejudicar a capacidade de respostas rápidas.

Vânia Daniela Kiefer  
**Assessora Especial**  
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt  
**Assessor Jurídica**  
Matr.031- Portaria 30/2024

**Análise do Gestor** (x) Aprovado

( ) Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente